



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 044/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 039/2023, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 27 de junho de 2023 e retorno no dia 30 de junho de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO: TRATATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRORROGAÇÕES" E "ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO".

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

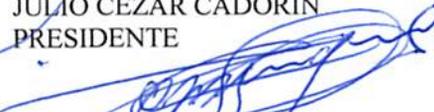
"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE


MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2801 Pág. 110 Ano XII
Data 27/06/2023
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: D57DA6EB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 27/06/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, SITUADA À AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 32 – ANDAR 4 – SALA 401 A 404 - CENTRO, CEP 86.020-480, CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **04.915.134/0001-93**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização do Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão, Consultoria e Treinamentos, para o Município de Iguaraçu - PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 26/06/2025

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 025/2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:46A6D6AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2023**

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo n.º 070/2023, referente ao Edital do Pregão em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2023, instaurado e registrado, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002 combinado com o art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, o qual objetiva a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização do Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, implantação de Sistema de Gestão, Consultoria e Treinamentos, para o Município de Iguaraçu - PR.

Fica **ADJUDICADO**, o processo administrativo – Pregão Presencial n.º 025/2023, à Empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, situada à Avenida Higienópolis, 32 – andar 4 – sala 401 a 404 - centro, cep 86.020-480, cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.915.134/0001-93**, no valor máximo em caso de utilização total dos quantitativos estimados de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Fica determinado ao Departamento de Licitação a afixação da Ata de Registro de Preços no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal para fins de consultas e controle interno.

Iguaraçu/PR, 26 de Junho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4DB0147E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 044/2023**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 039/2023, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 27 de junho de 2023 e retorno no dia 30 de junho de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO: TRATATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRORROGAÇÕES” E “ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO”.

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias”.

“§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”. As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D57DA6EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 045/2023**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LEONARDO FLORES DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 044/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 039/2023, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 27 de junho de 2023 e retorno no dia 30 de junho de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO: TRATATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRORROGAÇÕES" E "ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO".

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:D57DA6EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2023. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>